



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

PROCESSO: 202200029000190

INTERESSADO: CONSELHO REGULADOR

ATA 17ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO REGULADOR DA AGR

Aos dois dias do mês de agosto de 2022, às dez horas, realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, Reunião Extraordinária do Conselho Regulador da AGR, convocada, com fundamento no art. 6º, §2º do Decreto Estadual n. 9.533, de 09 de outubro de 2019. Presentes os Conselheiros, PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, GUY BRASIL CAVANCANTI, WAGNER OLIVEIRA GOMES, NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI e MARCELO NUNES DE OLIVEIRA. A presente sessão foi conduzida pelo Conselheiro presidente Marcelo Nunes de Oliveira. O Presidente da Sessão solicitou a verificação de quórum, recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi secretariada por este que ao final subscreve, Giovanna Ferreira Marques, Secretária-Executivo do Conselho Regulador nomeada pela Portaria nº 05/2022 – AGR nos termos do art. 7º, §4º do Decreto Estadual nº 9.533, de 09 de outubro de 2019. **Item 1. Abertura.** Feitos os cumprimentos iniciais pelo Conselheiro Presidente para a Sessão, foi procedido ao regular andamento da pauta definida para a **Elaboração de lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás para escolha do Presidente do Conselho Regulador da AGR com fulcro no art. 7º, §2º do Decreto Estadual n. 9.533 de 09 de outubro de 2019.** Aberta a votação estipulou-se que cada conselheiro proferiria 03 (três) votos e os mais votados integrariam a lista tríplice, o Conselheiro Presidente para a Sessão Marcelo Nunes de Oliveira informou que a votação seria realizada em sentido horário, seguindo a seguinte ordem: **Conselheiro Guy Brasil Cavalcanti** votou em si mesmo (voto para Guy Brasil Cavalcanti), no Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho e na Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni. **Conselheiro Wagner Oliveira Gomes** votou no Conselheiro Guy Brasil Cavalcanti, no Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho e na Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni. **Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho** votou no Conselheiro Guy Brasil Cavalcanti, votou nele mesmo (voto para o Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho) e na Conselheira Natalia Maria Briceño Spadoni. **Conselheira Natalia Maria Briceño Spadoni** votou no Conselheiro Guy Brasil Cavalcanti, no Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho e em si mesma (voto em Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni). **Conselheiro Marcelo Nunes de Oliveira**, seguindo o critério de antiguidade votou no no Conselheiro Paulo Tiago Toledo, Conselheiro Guy Brasil Cavalcante e na Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni. **A lista tríplice é composta pelos seguintes Conselheiros todos com 05 (cinco) votos:** Guy Brasil Cavalcanti, Paulo Tiago Toledo Carvalho e Natália Maria Briceño Spadoni. **Ato contínuo a unanimidade do Conselho Regulador deliberou para encaminhar a seguinte lista tríplice ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, indicando os seguintes nomes:** 1- Conselheiro Guy Brasil Cavalcanti, 2-Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho e 3- Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni. **4. Encerramento.** O encerramento se deu às 10h10. Não havendo mais a tratar, o Conselheiro Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para

constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Conselheiro Presidente da sessão e pelos demais Conselheiros presentes. Goiânia, 02 de agosto de 2022.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR
Art. 7º, §4º do Decreto Estadual n. 9.533 de 09 de outubro de 2019.
Portaria n. 05/2022 - AGR

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 02/08/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 02/08/2022, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a)**, em 02/08/2022, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTI, Conselheiro (a)**, em 02/08/2022, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 02/08/2022, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Conselheiro (a)**, em 02/08/2022, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032311461** e o código CRC **618844DC**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000190



SEI 000032311461